

EXTRATO DA PORTARIA N.º 8668105/2019/SCGSP

Processo: 201800007054196.

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário**Infração: art. 304, inciso XIII; da Lei n.º 10.460/88.****Síntese do Fato: Em 11/08/2018, o acusado deixou de realizar exames clínicos em conduzido por suspeita de embriaguez em razão de recusa por parte do periciado.****Designada: 2ª CPPADOS.****Autoridade Instauradora do PAD: Sandro Mauro Pereira de Almeida - Corregedor Setorial da SSP.****Data do extrato da Portaria: 22.08.2019.****PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 143857

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**EXTRATO DE PORTARIA N. 24/2019 - CBMGO**Portaria de Licenciamento de Militar:

N. 687/2019 - CBM. O Cmt. Geral do CBMGO e o Cmt. do CGF, resolvem: Art. 1º Licenciamento de ofício, a contar de 4 de outubro de 2017, o 3º Sargento QP/Combatente 02.378 DIOGO OLIVEIRA DE CASTRO DE ALMEIDA LÚCIO - CPF n. 005.636.141-61. Goiânia, 12/08/2019.

Glaydson Silva Pereira - Coronel BM
 Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 143919

EXTRATO DE PORTARIA N. 25/2019 - CBMGOPortaria de Designação:

N. 316/2019 - CBM. O Cmt. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC 02.307 Wanderley VALÉRIO de Oliveira, CPF n. 937.735.521-49, como Gestor da Ata de Registro de Preços n. 05/2019. Art. 2º Designar como Suplente do Gestor da referida ata o 2º Ten QOC 02.329 ANDRÉ Augusto Viana Pires, CPF n. 728.866.841-04. Goiânia, 16/08/2019.

N. 321/2019 - CBM. O Cmt. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 2º Ten QOC 03.843 FÁBIO Pinheiro de Lemos MASSON, CPF n. 014.061.416-82, como Fiscal do Convênio n. 004/2019. Goiânia, 20/08/2019

Glaydson Silva Pereira - Coronel BM
 Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 143920

Diretoria Geral de Administração Penitenciária**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, Av. T-7, nº. 371, Ed. Lourenço Office, 26º andar, Setor Oeste, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.dgap.go.gov.br/>.

Modalidade: Pregão Eletrônico 016/2019, **Com Reserva de Cota para ME e EPP.** Processo: 201916448002710. Solicitante: DGAP. Data: 09/09/2019. HORA: 08:30 horas (Horário de Brasília). Objeto **Aquisição de Itens de Higiene Pessoal.** Tipo: MENOR PREÇO (ITEM). Valor Total Estimado: **R\$ 953.440,00 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).** Fonte: 223 - Transferências Correntes da União.

Adnilson Ribeiro da Silva
 Pregoeiro/DGAP

Protocolo 143888

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 491/2019-SES/GO - REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 813/2017-GAB/SES/GO, que designou MARCOS AURÉLIO MELO VALENTE como Gestor do Contrato e designação de novo Gestor. **Processo Nº: 201200005006898. Objeto do**

Contrato: consiste na locação do imóvel, localizado na GO-453, Km 01, Distrito Industrial, na cidade de Posse, Goiás, destinado às acomodações da Regional de Saúde Nordeste II. **Contratada:** Maragato Indústria e Construções Ltda. **Gestor:** CLEITON DE SOUZA ALVES, CPF nº 920.260.101-10. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da **Data da Assinatura:** 20/08/2019. **Signatário:** Ismael Alexandrino Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 143809

Errata - Portaria 308/2019 - SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que, em relação a Portaria 380/2019 - SES, repasse para saúde mental, processo nº **201900010005214**, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.120, páginas 14 e 15, em 22/08/2019, onde se lê: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2019, leia-se: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2019

Protocolo 143806

Secretaria de Estado da Economia**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018****PROCESSO Nº 201800004040883 - de 26/06/2018.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 004/2018, Pregão Eletrônico SRP nº 003/2018-SEGPLAN.**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.**CONTRATADA:** Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura, CNPJ nº 11.595.331/0001-38.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2018, de prestação de serviço de Agente de Integração, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para estabelecer o desenvolvimento de atividades conjuntas com a Administração Pública Estadual/Economia-Go, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Administração Pública do Estado de Goiás, ficando os estudantes em dependência da Contratante, sem vínculo empregatício.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 199.811,43 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Economia: 2019.17.01.04.122.4001.4.001.03, Fonte 100; Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura: 2019.17.01.04.122.4001.4.001.03, Fonte 100 - do vigente Orçamento Estadual, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 27/08/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto 2019.

Protocolo 143760

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019**PROCESSO Nº 201900004004859 - de 21/01/2019****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Fundamentada no caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, de acordo com as especificações.

cações estabelecidas no Projeto Básico e nas cláusulas e condições abaixo relacionadas.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e nos casos omissos, à Instrução Normativa nº 761/05-GSF e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.735.766,80 (seis milhões setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2019 17 04 04 122 0000 7.014 03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOfs Nº 00109, de 03/07/2019, no valor de R\$ 673.576,88 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e nº 00110, de 09/07/2019, no valor de R\$ 449.050,92 (quatrocentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais e noventa e dois centavos), emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, produzindo efeitos jurídicos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.

Protocolo 143820

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/19 - SIF, 21 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "FEIJÃO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

ALESSANDRO ALVES FERREIRA
Superintendente de Informações Fiscais

**ANEXO ÚNICO
ANEXO I
PAUTA DE MERCADORIAS**

CÓDIGO NO PCMS	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	FEIJÃO			
00522	Feijão amarelo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	133,08	133,08
00523	Feijão aporé - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	133,08	133,08
00524	Feijão branco - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	128,33	128,33
00525	Feijão carioquinha - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	133,08	133,08
00527	Feijão emgopa - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	133,08	133,08

00528	Feijão jalo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	133,08	133,08
00529	Feijão pérola - (prod. p/ atacad / ind)	SC	133,08	133,08
00530	Feijão preto - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	133,08	133,08
00531	Feijão rajado - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	133,08	133,08
00532	Feijão rosinha - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	133,08	133,08
00533	Feijão roxo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	133,08	133,08
00062	Feijão amarelo tipo 1 (merc. atac) fd 30 kg	FD	115,33	115,33
00063	Feijão amarelo tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	106,46	106,46
00064	Feijão amarelo tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	97,59	97,59
00067	Feijão branco tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	88,12	88,12
00068	Feijão branco tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	82,98	82,98
00069	Feijão branco tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	79,56	79,56
00072	Feijão carioquinha tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	84,29	84,29
00073	Feijão carioquinha tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	79,85	79,85
00074	Feijão carioquinha tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	75,41	75,41
00075	Feijão carioquinha tipo 4 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	70,98	70,98
00076	Feijão carioquinha tipo 5 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	66,54	66,54
00079	Feijão emgopa tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	84,29	84,29
00080	Feijão emgopa tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	79,85	79,85
00081	Feijão emgopa tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	75,41	75,41
00084	Feijão jalo tipo 1 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	90,94	90,94
00085	Feijão jalo tipo 2 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	84,29	84,29
00086	Feijão jalo tipo 3 (merc. atac.) fd 30 kg	FD	79,60	79,60